

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3511/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a interrupção de férias da Promotora de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir do dia 25 de outubro de 2022, a Portaria PGJ/PI nº 3278/2022, que designou a Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, para responder pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude - CAODIJ, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/10/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340475** e o código CRC **F79F12D4**.